



**LEI MUNICIPAL 328/23 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM DE TODOS OS MEDICAMENTOS DISPONÍVEL OU EM FALTA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica obrigatório o Poder Executivo a divulgação da listagem de todos os medicamentos disponível ou em falta, destinados gratuitamente aos usuários do Sistema Único de Saúde- SUS, do Município de Nova Esperança do Piriá-Pá.

**Art. 2º** - A divulgação referida no artigo 1º, desta Lei, será feita mediante a fixação de listagem impressa em local de fácil visualização e leitura, nas unidades de atendimento público da rede pública de Saúde de Nova Esperança do Piriá-Pá.

**Art. 3º** - A listagem dos medicamentos também deverá ser disponível no site oficial da Prefeitura de Nova Esperança do Piriá-Pá, na *internet*, de forma periódica e atualizada.

**Art. 4º** - No caso de falta de alguns medicamentos, o Poder Executivo colocará esta informação no site e nos respectivos locais abrangidos pelo artigo 3º, desta Lei, bem como colocará a informação sobre a previsão de chegada do mesmo.

**Art. 5º** - Poderá o Poder Executivo regulamentar as disposições desta norma, naquilo que melhor efetivar sua aplicabilidade, ouvido previamente o Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes da execução da Lei correrão por conta de dotação do orçamento em vigor.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário

**Publique-se; registre-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, 29 de dezembro de 2023.

*Alcineia do Socorro Carmo dos Santos*

**Alcineia do Socorro Carmo dos Santos**  
Prefeita Municipal

*Alcineia do Socorro C. dos Santos*  
Prefeita Municipal  
CPF: 655.559.652-15

Publicado em 29 de dezembro de 2023, por.

*Joycianne de Castro de Souza*

**Joycianne de Castro de Souza**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

*Joycianne de Castro de Souza*  
Sec. de Administração e Finanças  
Decreto: Nº 0002/2021